



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.582, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 1.397, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, seção 2, pág. 27, resolve:

Art. 1º Exonerar a servidora técnico-administrativa Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros, matrícula Siape nº 1210469, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, da função gratificada de Coordenadora Geral de Ação Afirmativa, Diversidade e Inclusão Social – Caadis da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, código CD-4.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos em 3 de novembro de 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES